**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Sr. Prefeito, que envide esforços para conceder aos professores aprovados em Processo Seletivo vale alimentação nos mesmos moldes dos servidores concursados.**

**JUSTIFICATIVA**

 Os professores que são aprovados no Processo Seletivo e tem sua contratação por tempo determinado, não recebem o vale alimentação da mesma forma dos professores que são efetivos.

 Ocorre que tais professores, por serem servidores que desenvolvem seu trabalho da mesma forma, merecem receber esse benefício.

 Diante disso, e por não impactar de forma abrupta o orçamento municipal, e por valorizar os professores de forma equânime, rogamos pelo pronto atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

**Os Vereadores**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) JOSÉ JAIRO MESCHIATO**